



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

Em de

de 197

DECRETO Nº 34/70

Fixa o expediente da Prefeitura
nos dias 24 e 31 do corrente mês.

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de
Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Artigo 1º - O Expediente nas Repartições Públi-
cas Municipais, nos dias 24 (véspera de Natal) e 31 (véspera -
de Ano Novo) do corrente mês, será das 9,00 às 12,00 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na da-
ta de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Caraguatatuba, 23 de dezembro de 1970

Sylvio Luiz dos Santos

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância
Balneária de Caraguatatuba, aos 23 de dezembro de 1970

Nilda Pereira S. Aguiar

NILDA PEREIRA S. AGUIAR

Assessora de Planejamento

respondendo pela Secretaria.